



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da
Lei 8112/90, da servidora **Márcia Häfele
Islabão Franco.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO, matrícula SIAPE 1612471, referente ao exercício de 2016, período 15 de setembro a 06 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016